



AJUDE A MANTER RONDÔNIA LIVRE DA DOENÇA DA VACA LOUCA

- Caso observe algum ruminante com sinais nervosos, comunique imediatamente à Agência IDARON.
- Denuncie o uso de farinha de carne e osso, cama de frango e resíduos da criação de suínos na alimentação de ruminantes (bovinos, búfalos, ovinos e caprinos).



Para mais informações, procure uma unidade da Agência Idaron ou acesse:

www.idaron.ro.gov.br



IDARON
Agência de Defesa Sanitária
Agrosilvopastoril de Rondônia

SEAGRI
Secretaria de Estado da
Agricultura



Governo do Estado de
RONDÔNIA

Saiba mais:

www.idaron.ro.gov.br

se conecte com a IDARON



/idaronrondonia



Doença da

VACA LOUCA

Não alimente o perigo



Não alimente bovinos, búfalos, ovinos e caprinos com cama de frango, farinha de carne e ossos ou qualquer outro produto que contenha em sua composição proteína de origem animal.

O QUE É A DOENÇA DA VACA LOUCA?

- É uma doença que acomete o sistema nervoso dos bovinos e até mesmo do homem, causando mudanças de comportamento, andar cambaleante, paralisia e sempre leva à morte.

- O Brasil nunca registrou caso típico dessa doença, que é de grande risco à saúde pública. Se fosse introduzida no país, levaria à perda de bilhões de Dólares, devido a restrição de importação de carne bovina, além da queda no consumo interno de alimentos à base desse produto.

COMO OCORRE A TRANSMISSÃO?

A doença é causada por uma proteína infectante chamada Prion. Sua principal forma de transmissão nos bovinos é por ingestão de alimentos contendo proteínas e gorduras de origem animal (como farinha de carne e ossos, cama de frango e resíduos de criação de suínos). No homem, a transmissão ocorre através da ingestão de carne contaminada.

ORIENTAÇÕES

- No Brasil, é proibido o uso de qualquer tipo de alimento que contenha proteína ou gordura de origem animal, como FARINHA DE CARNE E OSSOS, CAMA DE FRANGO E RESÍDUO DA CRIAÇÃO DE SUÍNOS, na alimentação de ruminantes (bovinos, bubalinos, ovinos e caprinos). Também é proibido o uso de rações próprias para aves, suínos, equinos e peixes na alimentação de ruminantes.

- Caso você prepare, em sua propriedade, ração, concentrados ou suplementos proteicos para alimentação de aves, suínos, equinos e peixes, não utilize os mesmos equipamentos e utensílios (misturadores, tonéis, baldes, sacarias, carriolas, pás) para a manipulação de alimentos destinados a ruminantes. Além disso, é preciso armazenar e estocar os alimentos em local seguro e separado das rações e suplementos destinados a ruminantes.

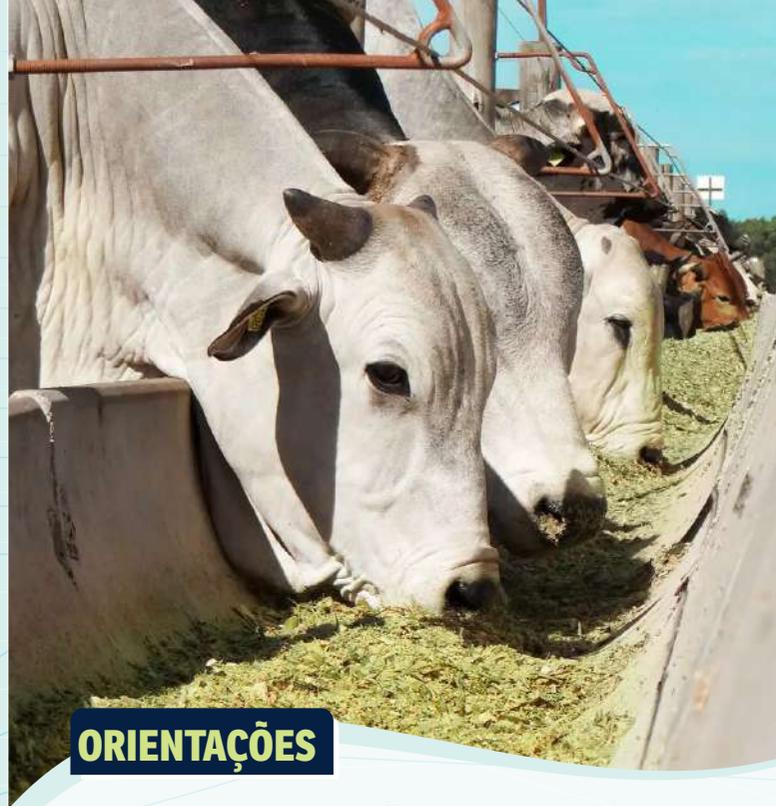
- Quando usar cama de frango e/ou esterco de suíno como fertilizante em pastagens e capineiras, permitir o pastoreio de ruminantes somente após 40 dias depois da incorporação do fertilizante ao solo.

QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS PARA QUEM ALIMENTAR RUMINANTES COM CAMA DE FRANGO OU OUTRO PRODUTO QUE CONTENHA PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL?

A legislação vigente determina que os ruminantes deverão ser identificados e o proprietário do rebanho terá 30 dias para providenciar o abate dos animais em frigorífico com inspeção oficial, caso contrário a destruição será realizada por fiscais estaduais ou federais. Nesse caso, o proprietário não receberá nenhuma indenização e arcará com os custos da destruição.

Poderá ser determinado o pagamento de multas e até mesmo reclusão do infrator (um a quatro anos de prisão), conforme previsto no código de defesa do consumidor (art.10 – fornecer produtos nocivos à saúde pública);

O código penal (art. 259 – difundir doenças que possam causar danos aos animais; Art. 268 – propagar doença contagiosa); Decreto 3.179/99 e Lei 9.605/98 (crimes ambientais).



**COM UMA ALIMENTAÇÃO CORRETA,
NOSSO REBANHO CONTINUARÁ
LIVRE DA DOENÇA DA VACA LOUCA.**

